Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.239, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ENGENHEIRO FIRMINO GIRARDELLO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"ENGENHEIRO FIRMINO GIRARDELLO"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada nos Loteamentos Porto Seguro e Schmidt, ao Sul dos Lotes nº 47 e 20, iniciando na Rua Victório Deboni, até a continuação da Rua Pedro Aita, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: Rua **"ENGENHEIRO FIRMINO GIRARDELLO".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração